

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 715/2025

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1738, de 10 de outubro de 2025,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.371.417,96 (Um milhão trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
84	02	007	15	452	2003	2205	3.3.90.30.00.00.00.00	1.708.0000	1.371.417,96

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de outubro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7B02F17A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/10/2025. Edição 3981a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>